

Processo n.: 1.058.533
Natureza: Denúncia
Denunciante: Higo Oliveira Nunes
Órgão: Prefeitura Municipal de Berizal
Ano Ref.: 2018

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de denúncia apresentada por Higo Oliveira Nunes, o qual noticia possíveis irregularidades na contratação, pelo Poder Executivo do Município de Berizal, da locação de veículos e máquinas junto à Cooperativa de Serviços de Transporte do Brasil (CSTB), realizada por meio dos processos de Adesão a Atas de Registros de Preços n. 026 e 058/2017.

Com fulcro no art. 307, *caput*, do Regimento Interno desta Corte, determino a citação do Sr. João Carlos Lucas Lopes, Prefeito Municipal de Berizal, para que, querendo, apresente defesa acerca dos fatos relatados nesta Denúncia, no prazo de 15 (quinze) dias, especialmente, quanto às manifestações técnicas e do parecer elaborado pelo Ministério Público de Contas.

Informem-se aos responsáveis que, em cumprimento à Portaria n. 17/PRES./2021, as petições e demais documentos serão recebidos exclusivamente via e-TCE.

Informe-lhes também que nos termos da Portaria nº 31/PRES./2021, deverá ser observado o limite do arquivo eletrônico a ser remetido a esta Corte, de sorte que poderão ser incluídos tantos arquivos quantos forem necessários, desde que cada um deles tenha no máximo 20 MB.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada e encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise.

Não havendo manifestação, retornem-me os autos conclusos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Tribunal de Contas, em ____/____/2021

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator